

À Superintendência de Engenharia de Arquitetura (SUENG),  
Com vistas à Gerência-Geral de Engenharia (GGENG)

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUA QUENTE

- Trata-se do Chamamento Nº 45/2024 (149959973), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUA QUENTE, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Edital e seus anexos para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Resolução CA/IGESDF nº 03/2024.
- Em atendimento à solicitação da Núcleo de Contratação de Serviços - NCSEV contida no Despacho – IGESDF/SUCON/GGADM/GCOMP/NCSEV (162049260) procedemos à análise técnica das propostas de preços e da documentação de habilitação técnica apresentadas pela empresa CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA, que ofertou segunda colocada no Edital de Chamamento nº 45/2024 (documento SEI nº 149959973), cujo objeto é a contratação de empresas especializadas no ramo de engenharia para Execução das Obras de Construção da Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA – PORTE III da região administrativa de Água Quente.
- A análise foi conduzida com base nos itens 11 e 12 do edital e nos documentos anexos.
- Assim, considerando que o Edital de Chamamento nº 45/2024 (documento SEI nº 149959973), define em seu itens 11 e 12, o que deve conter na proposta a ser apresentada, sendo:

**"11. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

11.1. A proposta de preços deverá seguir o Modelo de Proposta contido no Encarte A (ANEXO V), contendo:

11.1.1. Razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefones fixo e celular e endereço eletrônico;

11.1.2. Nome do representante legal e os respectivos dados;

11.1.3. Especificação clara, completa e detalhada do objeto, bem como a quantidade;

11.1.4. Mantendo a descrição dos itens constantes no Elemento Técnico (ANEXO I) “Planilhas Estimativas Orçamentárias”, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total, a proponente deverá apresentar:

11.1.5. Planilhas Estimativas Orçamentárias (planilha analítica, sintética, curva ABC);

11.1.6. Base de cálculo do BDI, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula utilizando documento anexado;

11.1.7. Cronograma Físico-Financeiro.

11.1.8. Todos os documentos apresentados deverão estar devidamente assinados e datados.

11.2. A não apresentação da proposta conforme item 11.1 deste Edital acarretará a desclassificação do fornecedor.

**12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

12.4.1. Apresentar o comprovante de registro de pessoa jurídica, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de arquitetura e Urbanismo - CAU, do domicílio ou sede da empresa, comprovando habilitação para execução do objeto do Certame. O certificado deverá estar dentro do prazo de validade. No caso de o fornecedor ter a sua sede em outro Estado e sagrar-se vencedor do Certame, deverá providenciar registro ou visto no CREA/DF ou CAU-DF, conforme exigência do respectivo conselho.

12.4.2. A PROPONENTE deverá comprovar a Capacidade Técnica-operacional, por meio da apresentação de um ou mais atestados, em nome da EMPRESA PROPONENTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto deste Edital, de acordo com o especificado no material técnico para execução da obra, e referente à:

Descrição	Área mínima	Percentual
Execução de cobertura com estrutura metálica ou termoacústica do tipo sanduíche	527 m <sup>2</sup>	20,00%
Execução de armação em aço CA-50 e CA-60 para estrutura de concreto armado	527 m <sup>2</sup>	20,00%
Execução de forros e vedações	527 m <sup>2</sup>	20,00%
Execução de concretagem para estruturas de concreto armado	527 m <sup>2</sup>	20,00%
Execução de fôrmas para estruturas de concreto armado	527 m <sup>2</sup>	20,00%
Execução de construção de edificação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	790 m <sup>2</sup>	30,00%
Execução de construção de edificação em Estabelecimento Assistencial de Saúde de instalações Elétricas e hidrossanitárias	790 m <sup>2</sup>	30,00%
Execução de construção de edificação em Estabelecimento Assistencial de Saúde de instalações de rede estruturada de dados e voz	790 m <sup>2</sup>	30,00%
Execução de construção de edificação em Estabelecimento Assistencial de Saúde de instalações de Gases Medicinais	790 m <sup>2</sup>	30,00%

12.4.4. Os atestados de Capacidade técnica-operacional deverão vir acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica(ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização de profissionais competentes, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados.

12.4.7. A PROPONENTE deverá comprovar a Capacidade Técnico-profissional, mediante apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e dos demais membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato, relativa(s) à prestação de serviços compatíveis com as características do objeto deste Edital, conforme descrito a seguir:

Descrição
Execução de cobertura com estrutura metálica ou termoacústica do tipo sanduíche
Execução de armação em aço CA-50 e CA-60 para estrutura de concreto armado

Execução de forros e vedações
Execução de concretagem para estruturas de concreto armado
Execução de fôrmas para estruturas de concreto armado
Execução de construção de edificação de Estabelecimento Assistencial de Saúde
Execução de construção de edificação em Estabelecimento Assistencial de Saúde de instalações Elétricas e hidrossanitárias
Execução de construção de edificação em Estabelecimento Assistencial de Saúde de instalações de rede estruturada de dados e voz
Execução de construção de edificação em Estabelecimento Assistencial de Saúde de instalações de Gases Medicinais

12.4.8. Apresentar o comprovante de registro de pessoa física expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que todos os profissionais estejam habilitados para execução do objeto.

12.4.9. A comprovação de vínculo profissional com a empresa participante poderá ser feita mediante o preenchimento da declaração de compromisso da contratação do referido profissional. O profissional detentor do acervo estará habilitado a representar somente uma empresa para este Chamamento, e será de cunho obrigatório sua participação como responsável técnico pela parte da obra que lhe couber, admitindo-se a sua substituição desde que justificada e aprovada pela Contratante, respeitada a experiência equivalente ou superior do profissional substituído. No caso de dois ou mais fornecedores indicarem um mesmo profissional para o cumprimento das exigências de habilitação previstas neste Edital, todos serão inabilitados.

12.4.10. Todos os certificados apresentados deverão estar dentro do prazo de validade.

12.4.11. Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica distintos para comprovar itens diferentes.

12.4.12. Não será aceito atestado de capacidade técnica de prestação de serviço de elaboração de as-builts.

12.4.13. Não serão aceitos pela Comissão Especial da contratação, “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.4.14. Para as habilitações técnicas dos itens anteriores não serão aceitos atestados referentes a estacionamento, galpão, depósito, pavilhão, parques, pedágios, silos e armazéns, ou edificações que não tenham similaridade com a tipologia do objeto deste Edital.

12.4.15. O fornecedor deverá realizar a comprovação do vínculo profissional de cada membro da equipe técnica apresentado para fins de habilitação, podendo esta comprovação ser feita por meio de apresentação de cópias das Carteiras de Trabalho (CTPS), ou fichas de registro de empregado que comprovem a condição de que pertencem ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou de declaração de contratação futura do profissional, com anuência deste, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

12.4.16. Apresentar o ENCARTE “C” (ANEXO VII) - Declaração de Conhecimento, conforme Item 14 deste Edital.

12.4.17. Apresentar declaração referente ao seguro garanti a previsto neste Edital e na Minuta do Contrato.

12.4.18. Apresentar declaração de disponibilidade de equipe técnica com a qualificação de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pela execução das obras desta seleção de fornecedores, conforme exigências técnicas contidas neste Edital e modelo do ENCARTE “B” (ANEXOVI) - Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica.

12.4.19. Caso a empresa venha a concorrer mais de um lote, deverá ser apresentada capacidade técnica proporcional à quantidade de lotes de interesse."

5. Após análise minuciosa e fundamentada da proposta, apresenta-se em quadro resumo abaixo. Destaca-se que, considerando que a análise foi feita considerando os documentos técnicos anexados no portal de Compras Apoio Cotações.

<b>DADOS GERAIS DA ANÁLISE TÉCNICA</b>	
Edital de Chamamento nº	<b>45/2024 (documento SEI nº 149959973)</b>
Objeto	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUA QUENTE</b>
Processo SEI	<b>04016-00099668/2024-63</b>
Nº Cotação Apoio	<b>1048267</b>
Criado em	30/08/2024
Lançado em	30/08/2024
Vencimento	29/07/2024
Data da análise	05/02/2025
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>	
<b>Dados da Proposta</b>	
<b>Empresa</b>	<b>CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>02.270.280/0001-83</b>

LOTE	LOTE ÚNICO ÁGUA QUENTE
Orçamento estimativo (GEPRO)	R\$ 19.821.811,72
Valor Proposta Global	R\$ 18.168.663,66
Valor da Proposta Negociada	R\$ 16.740.874,57
Desconto % (proposta negociada)	-7,54%
Desconto % (geral)	-15,25%
Prazo de entrega	
<b>Considerando que a empresa analisada apresentou menor preço para os Editais nº 46/2024 e nº 47/2024, verificar se a documentação apresentada de habilitação técnica é suficiente para a execução das obras, de forma concomitante.</b>	
<b>Itens analisados - referente à Habilitação Técnica</b>	
Item/Subitem	UPA Água Quente
11.1.1 a 11.1.4	Atendido
11.1.5 - Planilha Sintética/Analítica	Erros nos valores unitários com e sem BDI. Novos erros em quantitativos em 02 itens. Inclusão com duplicação de serviços inexistentes na Planilha Sintética de referência.
11.1.5 - Curva ABC	Atendido
11.1.6 - Base de Cálculo do BDI	Atendido
11.1.7 - Cronograma	Atendido
11.1.8 - Assinatura e Data dos Arquivos	Atendido
12.4.1 a 12.4.19 - Documentação de Habilitação	Atendido

6. Vale ressaltar que a empresa CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA apresentou as planilhas orçamentárias apenas em formato editável. No entanto, para melhor lisura do processo, essa GEPRO converteu para o formato pdf e as anexou nos autos.

7. Diante dos apontamentos expostos, a empresa CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA não apresentou a documentação conforme regulamentado no edital e, por esse motivo, encontra-se inapta para prosseguir no certame.

8. Assim, encaminhamos os autos para apreciação da SUENG, considerando a relevância das questões apresentadas, bem como para providências acerca da continuidade do processo licitatório.

#### DETALHAMENTO DOS APONTAMENTOS TÉCNICOS

UPA ÁGUA QUENTE - Valor Proposta Global **R\$ 18.168.663,66** - Valor Proposta Negociada Após a diligência R\$ 16.740.874,57.

Trata-se da análise da planilha da UPA Água Quente apresentada pela construtora Planalto (**DINIZ ALMEIDA**), com as seguintes observações:

1. Item **02.02.01.100.6** apresenta erro no valor unitário com BDI, sendo que o valor apresentado representa um BDI de 16,94% ao invés 20,94%. Consequentemente o valor Total com BDI também não está conforme.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unit	PLANILHA PLANALTO			Desconto ofertado (%)	BDI (%)
							Valor Unit c/ BDI	Total	Peso (%)		
02.			GRUPO 02 - IMPLANTAÇÃO					1.403.069,12	8,45%		
02.02			SERVIÇOS PRELIMINARES					548.189,51	3,30%		
02.02.01			CANTEIRO DE OBRAS					222.048,63	1,34%		
02.02.01.100			CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS					144.676,58	0,87%		
02.02.01.100.1	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM C	m <sup>2</sup>	18,00	891,21	1.077,82	19.400,76	0,12%	15,53%	20,94%
02.02.01.100.2	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBR	m <sup>2</sup>	19,20	793,25	959,35	18.419,52	0,11%	15,53%	20,94%
02.02.01.100.3	93585	SINAPI	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAF	m <sup>2</sup>	1,50	913,50	1.104,78	1.657,17	0,01%	15,53%	20,94%
02.02.01.100.4	93210	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM C	m <sup>2</sup>	25,00	487,39	589,44	14.736,00	0,09%	15,53%	20,94%
02.02.01.100.5	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA E	m <sup>2</sup>	24,00	689,19	833,50	20.004,00	0,12%	15,53%	20,94%
02.02.01.100.6	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CH	m <sup>2</sup>	48,00	689,19	805,95	38.685,60	0,23%	12,65%	15,94%
02.02.01.100.7	93583	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARK	m <sup>2</sup>	32,00	397,46	480,68	15.361,76	0,09%	15,54%	20,94%
02.02.01.100.8	93582	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE	m <sup>2</sup>	32,00	231,11	279,50	8.944,00	0,05%	15,54%	20,94%
02.02.01.100.9	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N. 11	m <sup>2</sup>	16,29	233,07	281,87	4.591,66	0,03%	15,54%	20,94%
02.02.01.100.10	UPACOMP297	Próprio	FOSSA SÉPTICA EM ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	un	1,00	2.049,41	2.478,55	2.478,55	0,02%	15,53%	20,94%
02.02.01.100.11	UPACOMP298	Próprio	BAIAS EM TÁBUAS DE MADEIRA, COM 03 MÓDULOS 4,00 X	un	1,00	312,19	377,56	377,56	0,00%	15,54%	20,94%

2. Item **03.04.01.530.12** apresenta erro no valor unitário sem BDI, sendo que o valor apresentado representa um BDI de 279,70% ao invés 20,94%.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unit	PLANILHA PLANALTO			Desconto ofertado (%)	BDI (%)
							Valor Unit c/ BDI	Total	Peso (%)		
03.04.01.530			REVESTIMENTOS DE PAREDES					1.032.826,07	6,22%		
03.04.01.530.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE	m <sup>2</sup>	5.081,69	4,08	4,93	25.052,73	0,15%	15,70%	20,83%
03.04.01.530.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MI	m <sup>2</sup>	3.666,81	35,99	43,52	159.579,57	0,96%	15,56%	20,92%
03.04.01.530.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂ	m <sup>2</sup>	1.365,25	34,84	42,13	57.517,98	0,35%	15,54%	20,92%
03.04.01.530.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA F	m <sup>2</sup>	1.060,85	29,35	35,49	37.649,56	0,23%	15,54%	20,92%
03.04.01.530.5	UPACOMP069	Próprio	Revestimento para parede com barita, e= 4 cm	m <sup>2</sup>	49,63	161,36	195,14	9.684,79	0,06%	15,54%	20,93%
03.04.01.530.6	UPACOMP578	Próprio	PROJETOS E LAUDOS DE BUNDAGEM	UN	1,00	2.103,22	2.543,63	2.543,63	0,02%	15,53%	20,94%
03.04.01.530.7	UPACOMP017	Próprio	REVESTIMENTO TIPO "PORCELANATO", DIM. 30X60CM, MI	m <sup>2</sup>	1.060,85	217,25	262,74	278.727,72	1,68%	15,54%	20,94%
03.04.01.530.8	UPACOMP070	Próprio	REVESTIMENTO PARA PAREDES EM PLACA CERÂMICA 20X	m <sup>2</sup>	304,59	111,96	135,40	41.241,48	0,25%	15,53%	20,94%
03.04.01.530.9	UPACOMP024	Próprio	REVESTIMENTO TIPO "CERÂMICO" DIM. 10X10CM, ACB. E	m <sup>2</sup>	517,70	119,22	144,18	74.641,98	0,45%	15,54%	20,94%
03.04.01.530.10	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DI	m <sup>2</sup>	4.458,84	7,46	9,02	40.218,73	0,24%	15,61%	20,91%
03.04.01.530.11	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8.	m <sup>2</sup>	4.458,84	52,59	63,60	283.582,22	1,71%	15,55%	20,94%
03.04.01.530.12	UPACOMP450	Próprio	Placa cimentícia e =12mm, para fechamento da fachada	m <sup>2</sup>	181,07	32,56	123,63	22.385,68	0,14%	73,10%	279,70%

3. Os Itens **03.07.02.700.25** e **03.07.02.700.26** apresentam erros nos valores unitários sem BDI, sendo que os valores apresentados representam um BDI de 684,46% e -85,85%, respectivamente, ao invés 20,94%.



Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Qtd.	PLANILHA PLANALTO				Desconto ofertado (%)	BDI (%)
						Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	Peso (%)		
03.07.02.700.21	UPACOMP263	Próprio	Tubo semi-rígido (flexível) 4"	M	15,33	21,18	25,61	392,60	0,00%	15,55%	20,92%
03.07.02.700.22	UPACOMP264	Próprio	Tubo semi-rígido (flexível) 6"	M	55,57	25,34	30,64	1.702,66	0,01%	15,53%	20,92%
03.07.02.700.24	UPACOMP226	Próprio	Ekaustor Sieflex Mega 25 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	un	26,00	264,41	319,77	8.314,02	0,05%	15,54%	20,94%
03.07.02.700.25	UPACOMP280	Próprio	Ekaustor Sieflex Maxx 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	un	3,00	254,41	2.074,19	6.222,57	0,04%	86,98%	684,46%
03.07.02.700.26	UPACOMP228	Próprio	Ekaustor Sieflex Sonora 11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇ	un	11,00	1.715,06	242,62	2.668,82	0,02%	-622,07%	-85,85%
03.07.02.700.27	UPACOMP223	Próprio	GFR 280T G4+FB - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	3.069,64	3.712,42	3.712,42	0,02%	15,53%	20,94%
03.07.02.700.28	UPACOMP232	Próprio	FH250 G4+FB - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	4.883,15	5.905,68	5.905,68	0,04%	15,53%	20,94%
03.07.02.700.30	UPACOMP233	Próprio	ADQ-1/AG 1071x208 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	385,87	466,67	466,67	0,00%	15,53%	20,94%
03.07.02.700.31	UPACOMP234	Próprio	ADQ-1/AG 371x208 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	190,81	230,76	2.769,12	0,02%	15,53%	20,94%

4. Os Itens 03.05.1.4.3.7 e 03.06.01.400.4.3 apresentam erros nos valores dos quantitativos em relação a planilha de referência do IGESDF.

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Qtd.	PLANILHA PLANALTO				PLANILHA IGESDF				
						Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	Peso (%)	Qtd. Planilha ref	Valor Unit planilha ref	Valor Unit c/ BDI planilha ref	Total planilha ref	Peso (%) planilha ref
03.05.1.4.3			RESERVATÓRIO TIPO TAÇA 50M <sup>3</sup> - INSTALAÇÕES AGUA					132.626,45	0,80%				157.017,86	0,79%
03.05.1.4.3.1	92353	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2")	UN	18,00	134,18	163,27	2.920,86	0,02%	18,00	158,86	192,12	3.458,16	0,02%
03.05.1.4.3.2	92346	SINAPI	NIFLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO	UN	36,00	83,34	100,79	3.628,44	0,02%	36,00	98,67	119,33	4.295,88	0,02%
03.05.1.4.3.3	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉ	M	25,00	96,36	118,95	2.973,75	0,02%	25,00	116,45	140,83	3.520,75	0,02%
03.05.1.4.3.4	92357	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO B	UN	8,00	183,68	222,14	1.777,12	0,01%	8,00	217,46	262,99	2.183,92	0,01%
03.05.1.4.3.5	103019	SINAPI	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA	UN	7,00	190,00	229,78	1.608,46	0,01%	7,00	224,95	272,05	1.904,35	0,01%
03.05.1.4.3.6	92347	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO	UN	3,00	93,03	112,51	337,53	0,00%	18,00	110,14	133,20	2.397,60	0,01%
03.05.1.4.3.7	94713	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 1	UN	3,00	192,95	232,26	696,75	0,00%	3,00	227,37	274,98	824,94	0,00%
03.05.1.4.3.8	103009	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCAVE	UN	5,00	290,65	351,51	1.757,55	0,01%	5,00	344,11	416,16	2.086,80	0,01%
03.05.1.4.3.9	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOI	UN	3,00	29,66	35,87	107,61	0,00%	3,00	35,12	42,47	127,41	0,00%

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Qtd.	PLANILHA PLANALTO				PLANILHA IGESDF				
						Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	Peso (%)	Qtd. Planilha ref	Valor Unit planilha ref	Valor Unit c/ BDI planilha ref	Total planilha ref	Peso (%) planilha ref
03.06.01.400.4			TOMADAS					52.693,25	0,32%				62.390,51	0,31%
03.06.01.400.4.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+10 A, INCL	UN	10,00	30,92	37,40	374,00	0,00%	10,00	36,62	44,28	442,80	0,00%
03.06.01.400.4.3	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+10 A, INCLU	UN	62,00	43,68	52,82	3.274,84	0,02%	62,00	51,72	62,56	3.878,10	0,02%
03.06.01.400.4.5	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+10 A, INC	UN	39,00	34,48	41,70	1.626,30	0,01%	62,00	40,83	49,37	1.925,43	0,01%
03.06.01.400.4.4	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+10 A, INC	UN	7,00	36,86	44,57	311,99	0,00%	7,00	43,65	52,79	369,53	0,00%
03.06.01.400.4.5	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+10 A, INC	UN	411,00	47,96	58,00	21.838,00	0,14%	411,00	56,79	68,68	28.227,48	0,14%
03.06.01.400.4.6	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+10 A, INC	UN	333,00	55,13	66,67	22.201,11	0,13%	333,00	65,27	78,93	26.283,69	0,13%
03.06.01.400.4.7	UPACOMP387	Próprio	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+10 A, INCL	UN	12,00	73,53	88,92	1.067,04	0,01%	12,00	87,06	105,29	1.263,46	0,01%

5. Os Itens 03.08.00.500.7, 03.08.00.500.5 e 03.08.00.500.8 possuem divergências de valores de itens com a mesma composição.

UPA ÁGUA QUENTE											
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Qtd.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	Peso (%)		
03.05.1.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/	m <sup>3</sup>		34,00	78,19	94,56	3.215,04	0,02%	
03.05.4.400.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/	m <sup>3</sup>		150,00	78,19	94,56	14.184,00	0,09%	
03.06.10.100.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/	m <sup>3</sup>		107,80	78,19	94,56	10.193,56	0,06%	
03.08.00.200.9	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/	m <sup>3</sup>		125,00	78,19	94,56	11.820,00	0,07%	
03.08.00.500.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/	m <sup>3</sup>		0,70	78,17	94,53	66,17	0,00%	
03.04.01.530.11	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BE	m <sup>3</sup>		4.458,84	52,59	63,60	283.582,22	1,71%	
03.08.00.500.5	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BE	m <sup>3</sup>		0,74	52,60	63,60	47,06	0,00%	
03.08.00.200.7	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVEI	m <sup>2</sup>		250,00	22,89	27,68	6.920,00	0,04%	
03.08.00.500.8	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVEI	m <sup>2</sup>		0,60	22,88	27,66	16,59	0,00%	

6. Os Itens 02.03.1.5, 02.03.1.6 e 02.03.1.7 são, respectivamente, duplicações dos seguintes itens: 02.03.1, 02.03.2 e 02.03.3, e não constam na planilha referência do IGESDF.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS - CERCAMENTO											
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Qtd.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	Peso (%)		
02.03			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS - CERCAMENTO							154.134,82	0,928%
02.03.1	UPACOMP370	Próprio	BALDRAME DO CERCAMENTO	M	215	44,56	53,89	11.586,35	0,070%		
02.03.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO	m <sup>2</sup>	64,5	40,06	48,44	3.124,38	0,019%		
02.03.3	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL	M	71	56,25	68,02	4.829,42	0,029%		
02.03.1.5	UPACOMP370	Próprio	BALDRAME DO CERCAMENTO	M	215	44,56	53,89	11.586,35	0,070%		
02.03.1.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO	m <sup>2</sup>	64,5	40,06	48,44	3.124,38	0,019%		

Brasília 30/01/2025 Página

Orçamento Sintético

02.03.1.7	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL	M	71	56,25	68,02	4.829,42	0,029%		
-----------	--------	--------	--	---	----	-------	-------	----------	--------	--	--

## CONCLUSÃO

Sugere-se nova Diligência para correção dos erros sanáveis apresentados acima, para o completo atendimento aos itens técnicos previstos no Edital.

Ante o exposto, encaminhamos os autos para apreciação da SUENG, considerando a relevância das questões apresentadas.

**FREDERICO GUILHERME ALMEIDA LARA**

Engenheiro  
Núcleo de Projetos Complementares

**FILLIPE DE JESUS GUEDES**

Engenheiro  
Núcleo de Orçamento de Engenharia

**NEFI DE SOUZA FREITAS**

Engenheiro  
Núcleo de Orçamento de Engenharia

**LUIZ ANTONIO MAESTRI RIBEIRO**

Assessor Técnico  
Superintendência de Engenharia e Arquitetura

De acordo, envie-se à SUENG como sugerido.

**MARIA FERNANDA GARCIA**

Arquiteta  
**Gerente de Projetos**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA GARCIA PALMA CINTRA FERREIRA - Matr.0001980-3, Gerente**, em 06/02/2025, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEFI DE SOUZA FREITAS - Matr.0001899-7, Engenheiro Civil**, em 06/02/2025, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MAESTRI RIBEIRO - Matr.0001750-2, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/02/2025, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO GUILHERME ALMEIDA LARA - Matr.0001375-9, Engenheiro Civil**, em 06/02/2025, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FILLIPE DE JESUS GUEDES - Matr.0001713-1, Engenheiro**, em 06/02/2025, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **162432012** código CRC= **F2357A63**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)